

PORTARIA Nº 118/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionado, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA/ VINCULO	NOME SERVIDOR	DO MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
320478/1	LEANDRO QUEIROZ SOARES	98,33	APROVADO (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(assinada eletronicamente)